



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Saúde

LAUDO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA, PLANO DE TRABALHO E HABILITAÇÃO

CHAMAMENTO Nº 002/2021 – REEDIÇÃO-SMS - PROCESSO Nº 07470/2021 – SMS

EMPRESA INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAÚDE – AVANTE SOCIAL.

Relatório de Julgamento

Ato contínuo, a Comissão Especial do Chamamento Público, procederam à verificação das documentações da respectiva empresa **INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAÚDE – AVANTE SOCIAL**, conforme consta no **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 002/2021 – REEDIÇÃO**.

A análise da documentação constatou-se que a proponente cumpriu todos os requisitos constantes no Edital, motivo pelo qual a Comissão decidiu por **HABILITAR** a referida proponente para prosseguimento no ato. Já na fase da análise do Plano de Trabalho, ficou constatado pela Comissão Especial do Chamamento Público os seguintes pontos: Vejamos:

- a) *Experiência em gestão de serviços de saúde em urgência e emergência ambulatorial e hospitalar e cirurgia eletiva, públicos ou privados, conforme tempo e quantidade de unidades de saúde, a qual poderá pontuar no máximo 20 (vinte) pontos. Conforme quadro a seguir:*

Tempo de Atividade (em anos)	Nº de Unidades de Saúde	
	1 a 3 und	Mais de 3 und
1 – 4 anos (atendido pela empresa)	10 pontos	14 pontos <u>Atendido</u>
Mais de 4 anos	20 pontos	40 pontos

Conclusão:

A empresa totalizou 14,00 pontos, pois totalizou Três anos e dois meses de experiência em cinco unidades de saúde distintas, conforme documentos válidos apresentados pela proponente a Comissão Especial do Chamamento Público.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Saúde

6.1.3 ORGANIZAÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA: voltada ao desenvolvimento das ações para gerenciamento da Unidade Hospitalar. As diretrizes deverão estar fundamentadas em normas técnicas e boas práticas em saúde e em gestão, devendo ser expressamente identificadas no item, o qual poderá pontuar no máximo **18 (dezoito) pontos**. Para finalidade de avaliação deste critério serão considerados e analisados os seguintes itens:

Organização Técnico-Administrativa	Proposta de acolhimento e classificação de risco.	3 Atendido	18
	Proposta de organização de referência e contra referência.	3 Atendido	
	Tempo de espera.	3 Atendido	
	Descrição detalhada dos relatórios gerenciais.	3 Atendido	
	Produção esperada de consultas médicas e tempo médio de atendimento esperado.	3 Atendido	
	Prontuário a ser utilizado nos atendimentos.	3 Atendido	

Conclusão:

A empresa totalizou 18,00 pontos no item 6.1.3, conforme documentos válidos apresentados pelo proponente à Comissão Especial do Chamamento Público.

6.1.4 ATIVIDADES VOLTADAS À QUALIDADE: este conteúdo será avaliado através da análise do PLANO DE TRABALHO, pela apresentação do detalhamento das características e estratégias de implementação das ações de qualidade incluindo a mensuração da satisfação dos pacientes e acompanhantes. Para finalidade de avaliação deste critério será considerado essencial que o conteúdo aborde explicitamente dois itens obrigatórios:

a) **Descrição detalhada das características e estratégias de implementação das ações voltadas à qualidade objetiva dos serviços, o qual poderá pontuar no máximo 3 (três) pontos.**





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Saúde

ITEM	PONTUAÇÃO
Comissão Interna de Prevenção de Acidentes	01 ponto (Atendido pela Empresa)
Desenvolvimento de atividades de educação permanente	01 ponto (Atendido pela Empresa)
Desenvolvimento de ações Vigilância em Saúde	01 ponto (Atendido pela Empresa)

Conclusão:

A empresa totalizou 3,00 (três pontos) no item 6.1.4-a, conforme documentos válidos apresentados pela proponente à Comissão Especial do Chamamento Público.

b) Detalhamento das características e estratégias de implementação das ações da proponente voltadas à apuração de indicadores associados à mensuração da satisfação dos pacientes e acompanhantes, o qual poderá pontuar no máximo 7 (sete) pontos.

ITEM	PONTUAÇÃO
Apresentação dos Instrumentos de Pesquisa de Satisfação do Usuário	03 pontos (Atendido pela Empresa)
Critérios de Aplicação e Avaliação da Satisfação	04 pontos (Atendido pela Empresa)

Conclusão:

A empresa totalizou 7,00 (sete pontos) no item 6.1.4-b, conforme documentos válidos apresentados pela proponente à Comissão Especial do Chamamento Público.

6.1.5 DISPONIBILIDADE DE RECURSOS HUMANOS: este conteúdo será avaliado através da análise do PLANO DE TRABALHO, pela apresentação do detalhamento da quantidade de pessoas que prestarão os serviços, tendo como mensuração a quantidade à maior de profissionais comparados com a quantidade mínima exigida no Plano de Trabalho. Para cada profissional a mais será adicionado 0,5 ponto, limitada ao total de 2 pontos. O quadro a seguir apresenta o quantitativo mínimo de cada profissional:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Saúde

CARGO	QUANTIDADE MÍNIMA
ENFERMEIRO PLANTONISTA	04
ENFERMEIRO CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	04
ENFERMEIRO DE CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA	04
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	25
TÉCNICO DE ENFERMAGEM PARA REMOÇÃO E SUPORTE HOSPITALAR	04
RECEPCIONISTA	06
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	08
FARMACÊUTICO	04
ASSISTENTE SOCIAL	01
PSICÓLOGO	01
NUTRICIONISTA	01
DIRETOR GERAL	01
FATURISTA	02
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02
COPEIRA	02
COZINHEIRO(A)	02
PORTEIRO	04
MÉDICO CLÍNICO GERAL – URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	93 PLANTÕES DE 12H
MÉDICO CLÍNICO GERAL – CLÍNICA MÉDICA (ROTINA)	01
MÉDICO PEDIATRA	01
MÉDICO ORTOPEDISTA	31 PLANTÕES DE 12H
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL – CLÍNICA CIRÚRGICA	01
MÉDICO ANESTESISTA – CLÍNICA CIRÚRGICA	01

Amorim

Buss

Buss



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Saúde

Conclusão:

A empresa totalizou 0,00 no item 6.1.5, pois não apresentou quantidade de profissionais a maior do mínimo exigido no Edital, conforme documentos válidos apresentados pela proponente à Comissão Especial do Chamamento Público.

6.1.6 CUSTOS INDIRETOS: este conteúdo será avaliado através da análise do PLANO DE TRABALHO, considerando o menor custo indireto para realização dos serviços, o qual poderá pontuar no máximo 10 (dez) pontos.

Custos Indiretos	Menor custo indireto	10	Empresa apresentou maior 0,00
------------------	----------------------	----	-------------------------------

Conclusão:

A empresa totalizou 0 (zero) pontos no item 6.1.6, custos indiretos (taxa administrativa), uma vez que não apresentou a menor proposta para o quesito, conforme detalhado no quadro demonstrativo abaixo das empresas proponentes

Avante Social	R\$ 21.486,87
BIOGESP	R\$ 8.000,00
Novo Horizonte	0,00% (zero por cento)

6.1.7 – PROPOSTA DE REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS: este conteúdo será avaliado através da análise do PLANO DE TRABALHO, o qual poderá pontuar no máximo 20 (vinte) pontos.

PROPOSTA	PONTUAÇÃO
11 a 20 cirurgias eletivas mensais	05 pontos
21 a 30 cirurgias eletivas mensais	10 pontos
31 ou mais cirurgias mensais	20 pontos (Atendido)

Conclusão:

A empresa totalizou 20,00 (vinte pontos) no item 6.1.7, pois apresentou proposta de realização de 31 (trinta e uma) cirurgias eletivas, conforme documentos válidos apresentados pela proponente à Comissão Especial do Chamamento Público.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Saúde

Conclusão:

A Comissão Especial do Chamamento Público decidiu por HABILITAR a referida proponente para prosseguimento no ato. Já na fase da análise do Plano de Trabalho, ficou constatado pela Comissão que a proponente apresentou Plano de Trabalho válido, de acordo com os critérios exigidos no edital, atingindo a pontuação máxima de 62 (sessenta e dois) pontos.

São Gabriel da Palha/ES, 22 de Fevereiro de 2022.

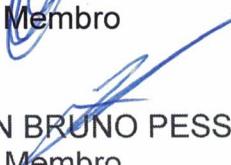

FABIANO OST

Presidente da Comissão de Seleção


TEREZA BUSS CARDOZO
Membro


FRANKS MAURO TARGA FARIA
Membro


ERLITON DE MELLO BRAZ
Membro


HELTON BRUNO PESSI
Membro



LAUDO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA, PLANO DE TRABALHO E HABILITAÇÃO

CHAMAMENTO Nº 002/2021 – REEDIÇÃO-SMS - PROCESSO Nº 07470/2021 – SMS

EMPRESA BIOGESP – ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS.

Relatório de Julgamento

Ato contínuo, a Comissão Especial do Chamamento Público, procederam à verificação das documentações da respectiva empresa **BIOGESP – ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS**, conforme consta no **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021 – REEDIÇÃO**.

A análise da documentação constatou-se que a proponente cumpriu todos os requisitos constantes no Edital, motivo pelo qual a Comissão decidiu por HABILITAR a referida proponente para prosseguimento no ato. Já na fase da análise do Plano de Trabalho, ficou constatado pela Comissão Especial do Chamamento Público os seguintes pontos, Vejamos:

Vejamos os **itens 6.1.2 e 6.1.2.1**:

6.1.2 EXPERIÊNCIA: embora a Entidade explane no Plano de Trabalho no tópico “Histórico do proponente” suas experiências prévias no ramo da respectiva parceria, este item só será avaliado pela apresentação de documentos originais e/ou cópias autenticadas, ou cópias acompanhadas com as originais para autenticação junto a Comissão de Seleção, que comprovem a experiência da interessada na execução de serviços de natureza semelhante ao objeto desta contratação, conforme relação exemplificativa do item 4.8 deste Edital.

6.1.2.1 Para finalidade de avaliação deste critério os documentos comprobatórios deverão ser **atestados ou certificados** expedidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem a experiência da interessada, devendo conter: a identificação da pessoa jurídica emitente, nome e o cargo do signatário, timbre do emitente, período de vigência do contrato, objeto contratual com descrição das atividades sob responsabilidade direta da interessada. Somente serão válidas a comprovação de experiência dos últimos 10 (dez) anos. Para finalidade de avaliação deste critério será considerada a experiência da Entidade em termos de tempo de atividade e volume de atividade, conforme especificação e pontuação dos três itens abaixo relacionados:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Saúde

- a) *Experiência em gestão de serviços de saúde em urgência e emergência ambulatorial e hospitalar e cirurgia eletiva, públicos ou privados, conforme tempo e quantidade de unidades de saúde, a qual poderá pontuar no máximo 20 (vinte) pontos. Conforme quadro a seguir:*

Tempo de Atividade (em anos)	Nº de Unidades de Saúde	
	1 a 3 und	Mais de 3 und
1 – 4 anos	10 pontos	14 pontos
Mais de 4 anos (atendido pela empresa)	20 pontos	40 pontos <u>Atendido</u>

Conclusão:

A empresa totalizou 40,00 pontos, pois totalizou quatro anos e dois meses de experiência em quatro unidade de saúde distintas, conforme documentos válidos apresentados pela proponente a Comissão Especial do Chamamento Público.

6.1.3 ORGANIZAÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA: voltada ao desenvolvimento das ações para gerenciamento da Unidade Hospitalar. As diretrizes deverão estar fundamentadas em normas técnicas e boas práticas em saúde e em gestão, devendo ser expressamente identificadas no item, o qual poderá pontuar no máximo **18 (dezoito) pontos**. Para finalidade de avaliação deste critério serão considerados e analisados os seguintes itens:

Organização Técnico- Administrativ o	Proposta de acolhimento e classificação de risco.	3 Atendido	15 <i>informa</i>
	Proposta de organização de referência e contra referência.	3 Atendido	
	Tempo de espera.	3 Atendido	
	Descrição detalhada dos relatórios gerenciais.	3 Atendido	





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Saúde

	Produção esperada de consultas médicas e tempo médio de atendimento esperado.	3 Não Atendido	
	Prontuário a ser utilizado nos atendimentos.	3 Atendido	

Conclusão:

A proponente não apresentou Proposta esperada de consultas médicas e tempo médio de atendimento esperado no Plano de Trabalho.

Desta forma a empresa totalizou 15,00 pontos no item 6.1.3, conforme documentos validos apresentado pelo proponente à Comissão Especial do Chamamento Público.

6.1.4 ATIVIDADES VOLTADAS À QUALIDADE: este conteúdo será avaliado através da análise do PLANO DE TRABALHO, pela apresentação do detalhamento das características e estratégias de implementação das ações de qualidade incluindo a mensuração da satisfação dos pacientes e acompanhantes. Para finalidade de avaliação deste critério será considerado essencial que o conteúdo aborde explicitamente dois itens obrigatórios:

a) *Descrição detalhada das características e estratégias de implementação das ações voltadas à qualidade objetiva dos serviços, o qual poderá pontuar no máximo 3 (três) pontos.*

ITEM	PONTUAÇÃO
Comissão Interna de Prevenção de Acidentes	01 ponto (Atendido pela Empresa)
Desenvolvimento de atividades de educação permanente	01 ponto (Atendido pela Empresa)
Desenvolvimento de ações Vigilância em Saúde	01 ponto (Atendido pela Empresa)

Conclusão:

A empresa totalizou 3,00 (três pontos) no item 6.1.4-a, conforme documentos validos apresentado pela proponente a Comissão Especial do Chamamento Público.

Janaina
Bruno



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Saúde

b) Detalhamento das características e estratégias de implementação das ações da proponente voltadas à apuração de indicadores associados à mensuração da satisfação dos pacientes e acompanhantes, o qual poderá pontuar no máximo 7 (sete) pontos.

ITEM	PONTUAÇÃO
Apresentação dos Instrumentos de Pesquisa de Satisfação do Usuário	03 pontos (Atendido pela Empresa)
Critérios de Aplicação e Avaliação da Satisfação	04 pontos (Atendido pela Empresa)

Conclusão:

A empresa totalizou 7,00 (sete pontos) no item 6.1.4-b, conforme documentos validos apresentado pela proponente a Comissão Especial do Chamamento Público.

6.1.5 DISPONIBILIDADE DE RECURSOS HUMANOS: este conteúdo será avaliado através da análise do PLANO DE TRABALHO, pela apresentação do detalhamento da quantidade de pessoas que prestarão os serviços, tendo como mensuração a quantidade à maior de profissionais comparados com a quantidade mínima exigida no Plano de Trabalho. Para cada profissional a mais será adicionado 0,5 ponto, limitada ao total de 2 pontos. O quadro a seguir apresenta o quantitativo mínimo de cada profissional:

CARGO	QUANTIDADE MÍNIMA
ENFERMEIRO PLANTONISTA	04 (empresa apresentou 05 (cinco))
ENFERMEIRO CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	04 (empresa apresentou 05 (cinco))
ENFERMEIRO DE CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA	04 (empresa apresentou 05 (cinco))
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	25 (empresa apresentou 27 (vinte sete))

Juniperia
Bruno *OT*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Saúde

TÉCNICO DE ENFERMAGEM PARA REMOÇÃO E SUPORTE HOSPITALAR	04 (empresa apresentou 05 (cinco))
RECEPCIONISTA	06 (empresa apresentou 07 (sete))
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	08 (empresa apresentou 09 (nove))
FARMACÊUTICO	04 (empresa apresentou 05 (cinco))
ASSISTENTE SOCIAL	01
PSICÓLOGO	01
NUTRICIONISTA	01
DIRETOR GERAL	01
FATURISTA	02
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02 (empresa apresentou 03 (três))
COPEIRA	02 (empresa apresentou 03 (três))
COZINHEIRO(A)	02 (empresa apresentou 03 (três))
PORTEIRO	04 (empresa apresentou 05 (cinco))
MÉDICO CLÍNICO GERAL – URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	93 PLANTÕES DE 12H
MÉDICO CLÍNICO GERAL – CLÍNICA MÉDICA (ROTINA)	01
MÉDICO PEDIATRA	01
MÉDICO ORTOPEDISTA	31 PLANTÕES DE 12H
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL – CLÍNICA CIRÚRGICA	01
MÉDICO ANESTESISTA – CLÍNICA CIRÚRGICA	01





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Saúde

Conclusão:

A empresa totalizou 2,00 (dois pontos) no item 6.1.5, conforme quadro apresentado pela proponente à Comissão Especial do Chamamento Público.

6.1.6 CUSTOS INDIRETOS: este conteúdo será avaliado através da análise do PLANO DE TRABALHO, considerando o menor custo indireto para realização dos serviços, o qual poderá pontuar no máximo 10 (dez) pontos.

Custos Indiretos	Menor custo indireto	0	Não apresentou menor custo.
------------------	----------------------	---	-----------------------------

A empresa totalizou 0 (zero) pontos no item 6.1.6, custos indiretos (taxa administrativa), uma vez que não apresentou a menor proposta para o quesito, conforme detalhado no quadro demonstrativo abaixo das empresas proponentes

Avante Social	R\$ 21.486,87
BIOGESP	R\$ 8.000,00
Novo Horizonte	0,00% (zero por cento)

6.1.7 – PROPOSTA DE REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS: este conteúdo será avaliado através da análise do PLANO DE TRABALHO, o qual poderá pontuar no máximo 20 (vinte) pontos.

PROPOSTA	PONTUAÇÃO
11 a 20 cirurgias eletivas mensais	05 pontos
21 a 30 cirurgias eletivas mensais	10 pontos
31 ou mais cirurgias mensais	20 pontos (Atendido)

Conclusão:

A empresa totalizou 20,00 (vinte pontos) no item 6.1.7, pois apresentou proposta de realização de 31 (trinta e uma) ou mais cirurgias eletivas, conforme documentos válidos apresentados pela proponente à Comissão Especial do Chamamento Público.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Saúde

Conclusão:

A Comissão Especial do Chamamento Público decidiu por HABILITAR a referida proponente para prosseguimento no ato. Já na fase da análise do Plano de Trabalho, ficou constatado pela Comissão que a proponente apresentou Plano de Trabalho válido, de acordo com os critérios exigidos no edital, **atingindo a pontuação máxima de 87,00 (oitenta e sete) pontos.**

São Gabriel da Palha/ES, 22 de Fevereiro de 2022.


FABIANO OST

Presidente da Comissão de Seleção


TEREZA BUSS CARDOZO
Membro


FRANKS MAURO TARGA FARIA
Membro


ERLITON DE MELLO BRAZ
Membro


HELTON BRUNO PESSI
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Saúde

LAUDO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA, PLANO DE TRABALHO E HABILITAÇÃO

CHAMAMENTO Nº 002/2021 – REEDIÇÃO-SMS - PROCESSO Nº 07470/2021 – SMS

EMPRESA INSTITUTO DE AÇÕES SOCIAIS E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE MENTAL-INSTITUTO NOVO HORIZONTE.

Relatório de Julgamento

Ato contínuo, a Comissão Especial do Chamamento Público, procederam à verificação das documentações da respectiva empresa **INSTITUTO DE AÇÕES SOCIAIS E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE MENTAL - INSTITUTO NOVO HORIZONTE**, conforme consta no **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 002/2021 – REEDIÇÃO**.

A análise da documentação constatou-se que a proponente cumpriu todos os requisitos prévios constantes no Edital, motivo pelo qual a Comissão decidiu por **HABILITAR** a referida proponente para prosseguimento no ato.

Já na fase da análise do Plano de Trabalho, ficou constatado pela Comissão Especial do Chamamento Público os seguintes pontos: Vejamos:

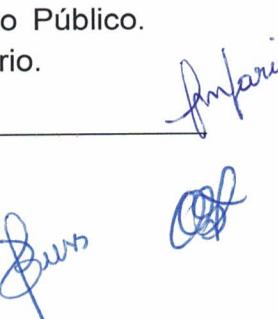
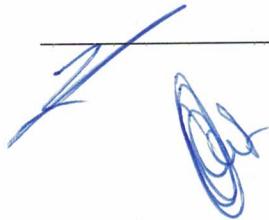
- a) *Experiência em gestão de serviços de saúde em urgência e emergência ambulatorial e hospitalar e cirurgia eletiva, públicos ou privados, conforme tempo e quantidade de unidades de saúde, a qual poderá pontuar no máximo 40 (quarenta) pontos. Conforme quadro a seguir:*

Tempo de Atividade (Em anos)	Nº de Unidades de Saúde	
	1 a 3 und	Mais de 3 und
1 – 4 Anos	00 pontos	00 pontos
Mais de 4 anos	00 pontos	00 pontos

Os Documentos apresentados não atendem os quesitos de pontuação.

Conclusão:

A proponente apresentou declaração de atividade comprovando experiência prévia, conforme determinado no item 4.8 do Edital de Chamamento Público. Porém tal declaração é uma cópia simples, sem autenticação em cartório.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Saúde

Dessa forma a Comissão Especial do Chamamento Público esclarece que a proposta apresentada não atendeu os requisitos para pontuação de experiência, conforme exigido no item 6.1.2 do Edital de Chamamento Público nº 02/2021 – Reedição.

6.1.3 ORGANIZAÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA: voltada ao desenvolvimento das ações para gerenciamento da Unidade Hospitalar. As diretrizes deverão estar fundamentadas em normas técnicas e boas práticas em saúde e em gestão, devendo ser expressamente identificadas no item, o qual poderá pontuar no máximo **18 (dezoito) pontos**. Para finalidade de avaliação deste critério serão considerados e analisados os seguintes itens:

Organização Técnico-Administrativa	Proposta de acolhimento e classificação de risco.	3	15
	Proposta de organização de referência e contra referência.	0	
	Tempo de espera.	3	
	Descrição detalhada dos relatórios gerenciais.	3	
	Produção esperada de consultas médicas e tempo médio de atendimento esperado.	3	
	Prontuário a ser utilizado nos atendimentos.	3	

Conclusão:

A proponente apresentou Proposta de organização de referência e contra referência no Plano de Trabalho, porém as informações contidas na proposta estão em desacordo com a prática habitual da rotina hospitalar.

Desta forma a empresa totalizou 15,00 pontos no item 6.1.3, conforme documentos validos apresentado pelo proponente a Comissão Especial do Chamamento Público.

6.1.4 ATIVIDADES VOLTADAS À QUALIDADE: este conteúdo será avaliado através da análise do PLANO DE TRABALHO, pela apresentação do detalhamento





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Saúde

das características e estratégias de implementação das ações de qualidade incluindo a mensuração da satisfação dos pacientes e acompanhantes. Para finalidade de avaliação deste critério será considerado essencial que o conteúdo aborde explicitamente dois itens obrigatórios:

a) Descrição detalhada das características e estratégias de implementação das ações voltadas à qualidade objetiva dos serviços, o qual poderá pontuar no máximo 3 (três) pontos.

ITEM	PONTUAÇÃO
Comissão Interna de Prevenção de Acidentes	01 ponto (Atendido pela Empresa)
Desenvolvimento de atividades de educação permanente	01 ponto (Atendido pela Empresa)
Desenvolvimento de ações Vigilância em Saúde	01 ponto (Atendido pela Empresa)

Conclusão:

A empresa totalizou 3,00 (três pontos) no item 6.1.4-a, conforme documentos validos apresentado pela proponente a Comissão Especial do Chamamento Público.

b) Detalhamento das características e estratégias de implementação das ações da proponente voltadas à apuração de indicadores associados à mensuração da satisfação dos pacientes e acompanhantes, o qual poderá pontuar no máximo 7 (sete) pontos.

ITEM	PONTUAÇÃO
Apresentação dos Instrumentos de Pesquisa de Satisfação do Usuário	03 pontos (Atendido pela Empresa)
Critérios de Aplicação e Avaliação da Satisfação	04 pontos (Atendido pela Empresa)

Conclusão:

A empresa totalizou 7,00 (sete pontos) no item 6.1.4-b, conforme documentos validos apresentado pela proponente a Comissão Especial do Chamamento Público.

Av Dr Fernando Serra, 221 | São Gabriel da Palha-ES | CEP 29780 000
Fone/Fax (027) 3727-1485/1351 | E-mail: saude@saogabriel.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Saúde

6.1.5 DISPONIBILIDADE DE RECURSOS HUMANOS: este conteúdo será avaliado através da análise do PLANO DE TRABALHO, pela apresentação do detalhamento da quantidade de pessoas que prestarão os serviços, tendo como mensuração a quantidade à maior de profissionais comparados com a quantidade mínima exigida no Plano de Trabalho. Para cada profissional a mais será adicionado 0,5 ponto, limitada ao total de 2 pontos. O quadro a seguir apresenta o quantitativo mínimo de cada profissional:

CARGO	QUANTIDADE MÍNIMA
ENFERMEIRO PLANTONISTA	04
ENFERMEIRO CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	04
ENFERMEIRO DE CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA	04
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	25
TÉCNICO DE ENFERMAGEM PARA REMOÇÃO E SUPORTE HOSPITALAR	04
RECEPCIONISTA	06
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	08 (empresa apresentou 10 (dez))
FARMACÊUTICO	04
AUXILIAR DE FARMÁCIA (Não exigido no edital)	00 (empresa apresentou 02 (dois))
ASSISTENTE SOCIAL	01
PSICÓLOGO	01
NUTRICIONISTA	01
DIRETOR GERAL	01
FATURISTA	02
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02
COPEIRA	02
COZINHEIRO(A)	02
PORTEIRO	04



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Saúde

MÉDICO CLÍNICO GERAL – URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	93 PLANTÕES DE 12H
MÉDICO CLÍNICO GERAL – CLÍNICA MÉDICA (ROTINA)	01
MÉDICO PEDIATRA	01
MÉDICO ORTOPEDISTA	31 PLANTÕES DE 12H
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL – CLÍNICA CIRÚRGICA	01
MÉDICO ANESTESISTA – CLÍNICA CIRÚRGICA	01

Conclusão:

A empresa totalizou 2,00 no item 6.1.5, conforme quadro apresentado no Plano de Trabalho apresentado pela proponente a Comissão Especial do Chamamento Público.

6.1.6 CUSTOS INDIRETOS: este conteúdo será avaliado através da análise do PLANO DE TRABALHO, considerando o menor custo indireto para realização dos serviços, o qual poderá pontuar no máximo 10 (dez) pontos.

Custos Indiretos	Menor custo indireto	10	Empresa apresentou Menor
---------------------	----------------------	----	--------------------------------

A empresa totalizou 10,00 (dez) pontos no item 6.1.6 - custos indiretos (taxa administrativa), uma vez que apresentou a menor proposta para o quesito, conforme detalhado no quadro demonstrativo abaixo das empresas proponentes:

Avante Social	R\$ 21.486,87
BIOGESP	R\$ 8.000,00
Novo Horizonte	0,00% (zero por cento)

6.1.7 – PROPOSTA DE REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS: este conteúdo será avaliado através da análise do PLANO DE TRABALHO, o qual poderá pontuar no máximo 20 (vinte) pontos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Saúde

PROPOSTA	PONTUAÇÃO
11 a 20 cirurgias eletivas mensais	05 pontos
21 a 30 cirurgias eletivas mensais	10 pontos
31 ou mais cirurgias mensais	20 pontos (Atendido)

Conclusão:

A empresa totalizou **20,00 (vinte pontos)** no item 6.1.7, pois apresentou proposta de realização de 37 (trinta e sete) cirurgias eletivas, conforme documentos válidos apresentados pela proponente à Comissão Especial do Chamamento Público.

Conclusão:

A Comissão Especial do Chamamento Público decidiu por HABILITAR a referida proponente para prosseguimento no ato. Já na fase da análise do Plano de Trabalho, ficou constatado pela Comissão que a proponente apresentou Plano de Trabalho válido, de acordo com os critérios exigidos no edital, **atingindo a pontuação máxima de 57 (cinquenta e sete) pontos.**

São Gabriel da Palha/ES, 22 de Fevereiro de 2022.

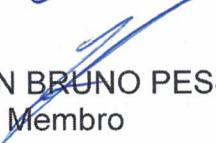

FABIANO OST

Presidente da Comissão de Seleção


TEREZA BUSS CARDOZO
Membro


FRANKS MAURO TARGA FARIA
Membro


ERLITON DE MELLO BRAZ
Membro


HELTON BRUNO PESSI
Membro